

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS -
CLASSIFICAÇÃO – FASE DE LANCES – DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 06/02/2017, sendo retirado por 5 (cinco) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 003/2017** (Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia visando atender as demandas do eixo de hotelaria e beleza do Senac/RN).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento da única empresa participante, qual seja: **LAVANDERIA ARCO-ÍRIS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 01.840.911/0001-90, representada pelo Sr. Leonardo da Costa Pizzato, portador do CPF nº 040.496.196-79, que se declarou possuidora do direito garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, passou-se à análise e rubrica dos documentos de credenciamento. Finalizada a verificação, a Comissão declarou a licitante credenciada.

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 10.12 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita.

Em seguida, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação da participante, procedendo-se primeiramente à abertura do envelope de proposta de preços, para análise e rubrica dos documentos.

Finalizado o exame, a Comissão declarou a proposta da participante classificada, e, mesmo após negociação, não houve diminuição dos preços ofertados. Passou-se, então, à análise dos documentos de habilitação.

Encerrada a verificação, a Comissão declarou habilitada e, consequentemente, vendedora do presente certame a empresa **LAVANDERIA ARCO-ÍRIS LTDA. - EPP.**

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento que eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


LAVANDERIA ARCO-ÍRIS LTDA. - EPP